PREVENTIVO DE INCÊNDIO

SIMBOLOGIA

	EXTINTOR ÁGUA PRESSURIZADA - 10 L - AP		AL - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA - MUDANÇA DE DIREÇÃO
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO SOBRE RODAS - 20 Kg - PQS		AL - SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
	EXTINTOR PÓ QUÍMICO SECO - 4 Kg (copos(, extinto(o min.) - PQS		SINALIZAÇÃO DE CAPACIDADE TOTAL DE PÚBLICO PERMITIDA (NORMAL)
	EXTINTOR GAS CARBÔNICO - 4 Kg (copos(, extinto(o min.) - CO2		SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE REFERÊNCIA AO PAVIMENTO
	EXTINTOR C/ HICHO DE PROTEÇÃO - PÓ QUÍMICO SECO - 4 Kg (copos(, extinto(o min.) - PQS		ROTAS DE FUGA
	HIDRANTE DE PARAEDE C/ ABRIGO PARA MANGUEIRAS (CONJUNTO: TUBULAÇÃO, HIDRANTE, ABRIGO, ESGUICHO, CHAVE)		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (1) - BLOCO AUTÔNOMO COM LÂMPADAS FLUORESCENTE
	TUBULAÇÃO DO 5 H P (SISTEMA HIDRÁULICO PREVENTIVO)		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (2) - BLOCO AUTÔNOMO COM LÂMPADAS DE IODO
	HIDRANTE DE PAREDE C/ ABRIGO PARA MANGUEIRAS		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - FIAÇÃO
	HIDRANTE DE RECALQUE		ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - CENTRAL
	CONEXÃO F.G. x PVC		SISTEMA DE ALARME - FIAÇÃO
	REGISTRO DE CORTE - FECHO RÁPIDO		SISTEMA DE ALARME - ACIONADOR MANUAL C/ SONORIZADOR ACOPLADO
	FOGÃO RESIDENCIAL C/ 4 QUEIMADORES - CONS. GLP = 117 Kcal/min		SENSOR/DETECTOR DE FUMAÇA
	TUBULAÇÃO DO GLP - GÁS LIQUEFETO DE PETRÓLEO		SISTEMA DE ALARME - CENTRAL (CA)
	ABRIGO DE MEDIDORES GÁS COM SINALIZAÇÃO NO MEDIDOR À UNIDADE QUE ESTÁ		SIRENE ELETRÔNICA COM ALTO NÍVEL DE RUÍDO (PRESSÃO SONORA 110db)
			PISO ANTIDERRAPANTE E INCOMBUSTÍVEL CONFORME RESOLUÇÃO DO CAT 04/99. CF 0.4

DISPOSIÃ‡ÕES GERAIS

1) TODAS AS PORTAS, ACESSOS, SAÍDAS E CORREDORES POSSUEM DIMENSÕES MÍNIMAS CONFORME REGULAMENTA OS ARTIGOS 201 A 210 E ANEXO F.

2) AS DISTÂNCIAS MÁXIMAS PARA ALCANÇAR A SAÍDA SÃO INFERIORES A 35,00m CONFORME REGULAMENTA O ANEXO F (VIDE ROTAS DE FUGA).

3) AS ESCADAS SERÃO EXECUTADAS EM CONCRETO ARMADO COM CORRIMÃO NA ALTURA ENTRE 80 A 92cm.

4) AS ESCADAS POSSUEM LARGURA MÍNIMA DE 1,20m E A LARGURA DOS DEGRAUS E A ALTURA DO ESPELHOS SEGUEM O QUE REGULAMENTA NORMA (ABNT-NBR9050-4) ARTIGOS 224 E 225.

5) ENTENDE-SE COMO PAVIMENTOS NÍVEIS ÚTEIS OCUPÁVEIS, QUER COMPREENDENDO SUBSOLO, EMBASAMENTO, GARAGENS OU ÁTICOS.
PARAGRAFO ÚNICO - NÃO SÃO CONSIDERADOS COMO PAVIMENTOS ÚTEIS, OS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE À CASA DE MÁQUINAS, CAIXAS D'ÁGUA, BARRILETES.

6) A ALTURA A SER CONSIDERADA, PARA EFEITO DE EXIGÊNCIA DE SISTEMAS QUE ADOTAM A MESMA COMO REFERENCIAL, SERÁ A MEDIDA EM METROS ENTRE O NÍVEL DO LOGRADOURO (PÚBLICO OU PRIVADO) ADJACENTE, A CONSTRUÇÃO E O PONTO MAIS ALTO DO PISO DO ÚLTIMO PÁVIMENTO ÚTIL.

PLACA TIPO "A"

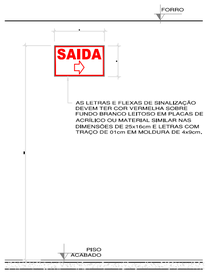

DETALHE DA SINALIZAÇÃO DE ABANDONO DE LOCAL

ESCALA: S E M

ART. 307 - A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, OBSTÁCULOS, SADAS, ESCADAS, ETC.

ART. 398 - A DISTANCIA EM LINHA RETA ENTRE DOIS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO NÃO PODE SER MAIOR QUE QUINZE METROS, SE DOIS PONTOS CONSECUTIVOS ESTIVEREM COM UMA DISTÂNCIA SUPERIOR A QUINZE METROS, SERÁ NECESSÁRIO INTERLIGAR UM PONTO ADICIONAL.

ART. 399 - EM QUALQUER CASO, MESMO HAVENDO OBSTÁCULOS, CURVAS OU ESCADAS, OS PONTOS DE ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DEVERÃO SER DISPOSTOS DE FORMA QUE, NA ORDEM DA SAÍDA, DE CADA PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE.

ART. 400 - O FLUXO LUMINOSO DOS PONTOS DE LUZ, EXCLUSIVAMENTE DE ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO, DEVE SER, NO MÍNIMO IGUAL A 30 LUMENS.

ART. 401 - A ILUMINAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA DURANTE O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ILUMINAÇÃO NORMAL.

ART. 402 - A SINALIZAÇÃO DEVERÁ CONTER A PALAVRA "SAÍDA" SOBRE A SETA INDICANDO O SENTIDO DA SAÍDA.

§ ÚN. AS LETRAS E SETAS DE SINALIZAÇÃO DEVEM TER COR VERMELHA SOBRE FUNDO BRANCO EM PLACAS DE ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, AS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 25x16cm E LETRAS COM TRAÇO DE 1cm EM MOLDURA DE 4x9cm.

§ 2º. AS EDIFICAÇÕES QUE DISPUSEREM DE ESCADA ENCLAUSURADA OU OUTROS PONTOS DE FUGA, DEVERÃO TER NAS PORTAS CORTA FOGO DAS ANTECÂMARAS QUE DÃO ACESSO À ESCADA E NOS PONTOS DE FUGA, A PALAVRA "SAÍDA", EM COR VERMELHA SOBRE O FUNDO LEITOSO DE ACRÍLICO OU MATERIAL SIMILAR, COM AS DIMENS ÕES MÍNIMAS: 75M DE DE UM CENTÍMETRO E MOLDURA DE QUATRO POR NOVE CENTÍMETROS

ART. 404 - OS APARELHOS AUTO-LUMINOSOS NÃO DEVEM ENTRIR QUALQUER RADIAÇÃO IONIZANTE.

ART. 405 - É RECOMENDADO O USO DE FAIXAS REFLETIVAS OU "OLHO" DE GATO" AO NÍVEL DO PISO OU RODAPÉ DOS CORREDORES, E NAS ESCADAS.

OBSERVAÇÃO

01 - O MATERIAL EMPREGADO PARA A SINALIZAÇÃO É E SUA FIXAÇÃO DEVE SER TAL QUE NÃO POSSA SER FACILMENTE DANIFICADO.

02 - AS SINALIZAÇÃO I ES NÃO PODERÃO SER INSTALADAS, COM ALTURA SUPERIOR 0 S ABERTURAS.

03 - A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER LUMINOSA E ALIMENTADA POR ACUMULADORES QUE DEVERÃO FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE QUANDO EM FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL DURANTE 1E HORA PELO MENOS.

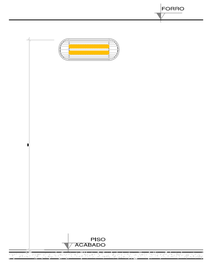

DETALHE DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - BLOCO AUTONÔMO (2x9W - 2x55W)

ESCALA: S E M

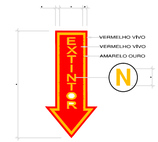

DETALHE DA SINALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO DO EXTINTOR

ESCALA: 1 / 20

SEÇÃO IV

NOTAS: DA SINALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

ART. 36 - A LOCALIZAÇÃO E A SINALIZAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÃO AOS SEGUINTES REQUISITOS:

I - A PROBABILIDADE DO FOGO BLOQUEAR O SEU ACESSO SER A MENOR POSSÍVEL;

II - BOA VISIBILIDADE E ACESSO DESIMPEDIDO;

III - COM EXCESSÃO DAS EDIFICAÇÕ I ES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIAR OU QUANDO OS EXTINTORES FOREM INSTALADOS NO HALL DE CIRCULAÇÃO COMUM, DEVERÃO SER OBSERVADO:

A) SOBRE OS APARELHOS, SETA OU CÍRCULO VERMELHO COM BORDAS EM AMARELO E E QUANDO A VISÃO FOR LATERAL DEVERÃO SER EM FORMA DE PRISMA;
B) SOBRE OS EXTINTORES, QUANDO INSTALADOS EM COLUNAS, FAIXA VERMELHA COM BORDAS EM AMARELO, E A LETRA "E" EM NEGRITO, EM TODAS AS FACES DA COLUNA.

IV - COM EXCEÇÃO DAS EDIFICAÇÕ I ES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES, DEVERÃO SER INSTALADO SOB O EXTINTOR, A 20cm DA BASE DO EXTINTOR, CÍRCULO COM A INSCRIÇÃO EM NEGRITO "PROIBIDO DEPOSITAR MATERIAL", NAS SEGUINTES CORES:

A) BRANCO COM BORDAS EM VERMELHO;
B) VERMELHO COM BORDAS EM AMARELO;
C) AMARELO COM BORDAS EM VERMELHO.

V - NAS EDIFICAÇÕ I ES INDUSTRIAIS, DÉPÓ SITOS, GARAGENS, GALPÕ ES, OFICINAS E SIMILARES, SOB O EXTINTOR, NO PISO ACABADO, DEVERÁ SER PINTADO UM QUADRADO COM 1M DE LADO, SENDO 0,10M DE BORDAS, NAS SEGUINTES CORES:

A) QUADRADO VERMELHO COM BORDA EM AMARELO;
B) QUADRADO VERMELHO COM BORDA EM BRANCO;
C) QUADRADO AMARELO COM BORDA EM VERMELHO.

VII - A FIXAÇÃO DO APARELHO DEVERÁ SER INSTALADA COM PREVISÃO DE SUPORTAR 2,5 VEZES O PESO TOTAL DO APARELHO A SER INSTALADO;

VIII- SUA LOCALIZAÇÃO NÃO SERÁ PERMITIDA NAS ESCADAS (JUNTO AOS DEGRAUS) E NEM EM SEUS PATAMARES;

IX - OS EXTINTORES NAS ÁREAS DESCOBERTAS OU SEM VIGILÂNCIA, PODERÃO SER INSTALADOS EM NICHOS OU ARMÁRIOS DE LATÃO OU FIBRA DE VIDRO, PINTADOS EM VERMELHO COM A PORTA EM VIDRO COM ESPESSURA MÍDIMA DE 3mm, EM MOLDURA FIXA COM DISPOSITIVO DE ABERTURA PARA MANUTENÇÃO E DEVERÃO TER AFIXADOS NA PORTA INSTRUÇÕ I ES ORIENTANDO COMO UTILIZAR O EQUIPAMENTO, DEVE HAVER TAMBEM DISPOSITIVO QUE AUXILIE O ARROMBAMENTO DA PORTA, NAS EMERGÊNCIAS E INSTRUÇÕ I ES QUANTO AOS ESTILHAÇOS DO VIDRO;

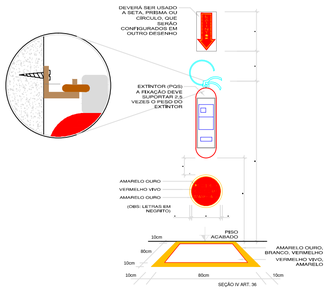

DETALHE DO EXTINTOR DE INCÊNDIO (PINTURA E LOCAL FIXAÇÃO EXTINTOR)

ESCALA: 1 / 20

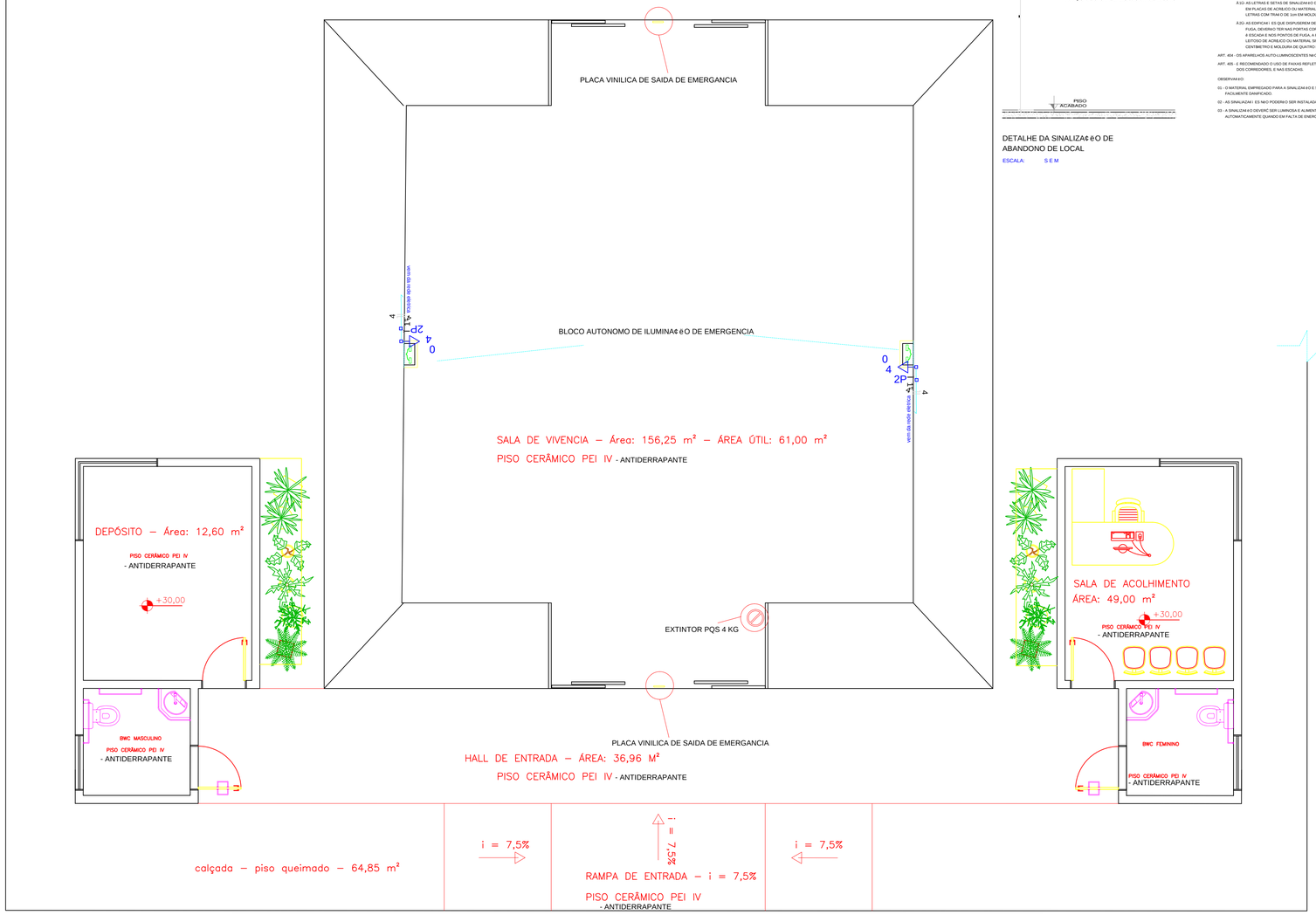

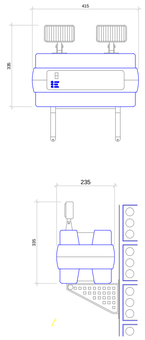

NOTAS: DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

1) A FIXAÇÃO DOS PONTOS DE LUZ DEVE SER FEITA DE MODO QUE AS LUMINÁRIAS NÃO FIQUEM INSTALADAS EM ALTURAS SUPERIORES ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE, CFE. Art. 371.

2) DEVERÃO SER RESIST. ATÉ 760 C P/1MIA HORA.

3) NÃO DEVERÃO RETER FUMAÇA E NÃO EMANAR GÁS DURANTE INCÊNDIO.

4) NÃO DEVEM CAUSAR OFUSCAMENTO, SEJA DIRETAMENTE OU POR REFLEXÃO.

5) AS LUMINÁRIAS DEVEM ESTAR SITUADAS EM ALTURA NÃO SUPERIOR ÀS ABERTURAS DO AMBIENTE.

6) O FLUXO LUMINOSO DO PONTO DE LUZ EXCLUSIVO PARA ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO, DEVE SER NO MÍN. IGUAL A 30 LUMENS.

7) A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA DURANTE O TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ALIMENTAÇÃO DA NORMAL.

8) A FONTE ALIMENTADORA SERÁ POR CIRCUITO ELETRÔNICO PARA RECARGA AUTOMÁTICA DA BATERIA DE 100% DA TENSÃO NOMINAL, RECUPERAR ATÉ DE ATÉ 80% DA CARGA EM 12SE HS.

9) OS CONDUTORES SERÃO DO TIPO "ANTI-CHAMA", DIMENSIONADOS PARA QUE A QUEDA DE TENSÃO NÃO EXCEDA 4% A LUZ DO DOS PONTOS DE LUZ NÃO PODERÃO SER EM SÉRIE. OS CONDUTORES DEVEM SER EMBUTIDOS EM ELETRODUTOS RÍGIDOS (PVC), QUANDO EXTERNOS OU INSTALAÇÃO AMBIENTE DEVEM SER METÁLICOS; EM ÁREAS DE RISCO DEVEM SER ISOLADOS TERMICAMENTE E É PROVA DE FOGO.

10) DEVERÁ TER SECCIONADOR DE PROTEÇÃO QUANDO A FONTE ATINGIR O LIMITE DE DESCARGA 87%, SINALIZAÇÃO DO LUMINOSO PARA MOSTRAR A SITUAÇÃO DOS CIRCUITOS DE CARGA, CONTROLE E PROTEÇÃO DA BATERIA.

11) A CONSTÂNCIA DO ESTADO DE VIGÍLIA PARA O ESTADO DE FUNCIONAMENTO E VICE-VERSA DEVE ACONTECER PARA VALORES DE TENSÃO DA REDE NORMAL ENTRE 85% E 70%, NO MÁXIMO EM 0 SEGUNDOS.

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (1):

- BLOCO AUTONÔMO COM LÂMPADAS FLUORESCENTES.
- DURAÇÃO: 02 HORAS.
- POTÊNCIA: 2x9W.
- TEMPO DE COMUTAÇÃO: 3s.
- BATERIA: 6V / 4Ah.
- LIGADA A ENERGIA ELÉTRICA (220V).

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (2):

- BLOCO AUTONÔMO COM LÂMPADAS DE IODO
- DURAÇÃO: 03 HORAS.
- POTÊNCIA: 2x55W.
- TEMPO DE COMUTAÇÃO: 3s.
- BATERIA: 12V-24V / 36Ah.
- LIGADA A ENERGIA ELÉTRICA (220V).
- GABINETE: MATERIAL POLIESTIRENO ALTO IMPACTO.

PLANTA BAIXA
esc: 1/50

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVÃO DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJ. - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA

Rua Juventino F. de Moraes, 19 - São Cristovão do Sul/SC - CEP 89533-000
Fones: (0xx49) 3253-1200 - email: pmsc@pmsc.sc.org.br

Projeto: ACADEMIA DA SAUDE - PROJETO PREVENTIVO

Plantas: PLANTA DE LOCAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E PERPESPECTIVA

Resp. Técnico:	Resp. p/ Setor:	Proprietário(a)	Prancha:
Eng. Ciro Fontana Surdi - CREA/SC 063545-0 email:engenheirociro@gmail.com	Rui Braun	Prefeito: Jaime Cesca email:pmsc@pmsc.sc.gov.br	1/1

Escala:		Unidade:	Área Total:	Data:
INDICADA		m	644,63 m²	25-04-2012